



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 037/2023 – Chamada Pública nº. 001/2023

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165 - centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.186.718/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e **Rafael de Carvalho Moreira**, brasileiro, agricultor familiar rural, residente no Sítio Andorinha, Bairro Moreiras, Virgínia/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-6.448.067 PC/MG e CPF n.º 845.683.996-53, CAF nº: MG032023.01.000198499CAF, válida até 13/03/2025, representada por intermédio de sua representante Amanda Aparecida Moreira, portadora do RG nº MG-21.605.918 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 150.975.096-76, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2023 – CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 062/2023, firmado em 03/04/2023, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede municipal de ensino, verba FNDE/PNAE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a qual passará a vigorar até o dia 31 de março de 2024, a contar de 3 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 13 de dezembro de 2023.*

---

**CONTRATANTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
Amanda Aparecida Moreira  
**AGRICULTOR FAMILIAR**

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_